DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Prefeitura Júlio Borges
O Cantinho Mais Amado do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, e no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca a que pertence o Município de Júlio Borges-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Julio Borges-PI , 15 de maio de 2026

Representante legal do CONTRATANTE

João Paulo Pereira e Silva

Prefeito Municipal

Representante legal do CONTRATADO

PEDRO GUIDA NETO – ME

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2. _____

Id:0B6227C4060C8DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUI
PC DO POVO SENADOR MAO SANTA
01.612.604/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$675.545,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **675.545,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

27 — 04.181.0122.2036.0000 POLICIAMENTO MILITAR — 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS

40 — 04.122.0041.2039.0000 GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA — 50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

72 — 04.122.0041.2039.0000 GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA — 10.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. — F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

94 — 17.512.0410.1008.0000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA — 30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES — F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

113 — 28.843.0732.2055.0000 DIVIDA INTERNA — 40.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO — F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

132 — 15.122.0019.1079.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL — 60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES — F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

159 — 15.451.0610.1004.0000 PONTES, BUEIROS E BREJOS — 80.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES — F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUI
PC DO POVO SENADOR MAO SANTA
01.612.604/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.241

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

267 — 20.605.0515.2020.0000 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS — 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

389 — 10.301.0210.2062.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR — 60.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA — F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 001 FUS

02 08 00 SEC. MUN. EDUC. CULTURA, DESPORTO E LAZER

504 — 12.361.0269.2061.0000 ENSINO REGULAR — 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 1 551 00
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
999 202 PDDE

814 — 12.361.0277.2120.0000 TRANSPORTE ESCOLAR — 85.545,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 570 00
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E
999 206 OUTROS FNDE

02 08 01 FUNDEB

661 — 12.365.0302.2103.0000 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS — 140.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

673 — 08.243.0172.2100.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL — 10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 411 FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS

02 12 00 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

800 — 18.122.0041.2912.0000 GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA — 20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUI
PC DO POVO SENADOR MAO SANTA
01.612.604/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.241

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS

46 — 04.122.0041.2039.0000 GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA — -238.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

63 — 04.122.0041.2039.0000 GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA — -152.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

178 — 15.452.0371.2043.0000 LIMPEZA PUBLICA — -85.545,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

355 — 10.301.0210.2046.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR — -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 301 CUSTEIO - PAB

02 08 01 FUNDEB

647 — 12.361.0269.2052.0000 ENSINO REGULAR — -140.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

-675.545,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIBEIRA DO PIAUÍ, 01 de março de 2026

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA N
PREFEITO MUNICIPAL
872.203.343-20

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO - 872.203.343-** - 19/05/2026 18:12:32
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RUBENS [illegible] - 19/05/2026 18:12:48
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais